

Demonstrações Financeiras

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

30 de junho de 2025

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações5

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido.....6

Notas explicativas às demonstrações financeiras7

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)
.....16

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2025 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 30 de junho de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 99,94% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Rodrigo de Paula', written over a light gray circular stamp.

Rodrigo de Paula
Contador CRC-SP224036/O

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Quotas de fundos de investimento		12.175	99,94
DISCOVERY FIM	340.064,9875	11.675	95,84
TESOURO SELIC FI RF	103.554,4781	500	4,10
Outros créditos		7	0,06
Taxa de fiscalização		6	0,05
Diversos		1	0,01
Total do ativo		12.182	100,00
Patrimônio líquido		12.182	
Total do passivo e patrimônio líquido		12.182	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da quota)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
139.277,3999 quotas a R\$ 79,8088	11.116	-
139.602,2222 quotas a R\$ 72,8777	-	10.174
Quotas emitidas		
224,2387 quotas	-	17
Quotas resgatadas		
1.521,3712 quotas	(93)	-
549,0610 quotas	-	(20)
Variação no resgate de quotas	(35)	(22)
Patrimônio líquido antes do resultado	10.988	10.149
Quotas de fundos de investimento	1.213	614
Valorização de quotas	1.213	614
Demais receitas	-	382
Diversas	-	382
Demais despesas	(19)	(29)
Taxa de fiscalização	(7)	(5)
Consultoria jurídica	-	(13)
Auditoria e Custódia	(7)	(7)
Diversas	(5)	(4)
Resultado do exercício	1.194	967
Patrimônio líquido no final do exercício		
137.756,0287 quotas a R\$ 88,4320	12.182	-
139.277,3999 quotas a R\$ 79,8088	-	11.116

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundo”), possui uma classe única de quotas, denominada Classe Única de Cotas do Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Responsabilidade Limitada (“Classe”). O Fundo foi constituído em 02 de outubro de 1995, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O objetivo da Classe é proporcionar a rentabilidade de suas quotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem a sua carteira mediante aplicação de seus recursos em quotas do BTG Pactual Discovery Fundo de Investimento Multimercado, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.214.092/0001-75.

A Classe destina-se a investidores em geral.

Os quotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da CVM.

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras—Continuação

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Quotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as quotas de fundos de investimento componentes da carteira do Fundo são classificadas na categoria “títulos para negociação” e avaliados da seguinte forma:

As quotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das quotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Quotas de fundos de investimento - valorização de quotas”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar e aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos sem limites pré-estabelecidos.

Em 30 de junho de 2025, a Classe não possuía operações em aberto no mercado de derivativos. A Classe não realizou operações no mercado de derivativos durante o exercício.

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos fundos investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas quotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos—Continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos quotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício findo em:	Patrimônio líquido	VaR
30 de junho de 2025	R\$12.182	(0,14)%

6. Emissões e resgates de quotas

As emissões de quotas são processadas com base no valor da quota em vigor no dia da entrada efetiva dos valores na sede ou dependências da Administradora.

Os resgates de quotas são processados com base no valor da quota em vigor no 30º dia corrido subsequente ao dia da efetiva solicitação do resgate. Os resgates são pagos no 1º dia útil subsequente ao dia da respectiva conversão.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira da Classe, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos quotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A taxa global paga pela Classe é equivalente a um percentual de 0% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante-- Continuação

À taxa global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 2,25%.

A taxa máxima de custódia é de 0,03% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre quotistas.
Não é cobrada taxa de performance.

8. Política de distribuição de resultados

A Classe de Cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos quotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos quotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de quotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

9. Tributação--Continuação

a) Imposto de Renda--Continuação

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os quotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de quotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Custódia

As quotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 14 de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Alterações estatutárias

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 29 de abril de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários. O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos quotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, sendo certa a instituição da responsabilidade limitada dos quotistas, de forma que a denominação do Fundo foi adaptada para Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e sua classe única denominada Classe Única de Cotas do Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Responsabilidade Limitada. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo é de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, que entraram em vigor a partir do fechamento de 12 de maio de 2025.

15. Direito de voto

O Gestor, em relação a esta Classe de Cotas, adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores.

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)

CNPJ: 00.857.361/0001-59

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

Durante o período o Fundo não realizou transações com a Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas.

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM
Distribuição, agenciamento e colocação de quotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Banpara Tradicional Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
 (Anteriormente denominado Banpara Tradicional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado)
CNPJ: 00.857.361/0001-59
 (Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da quota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da quota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/06/2024	-	79,8088	-	-
31/07/2024	11.172	80,7214	1,14%	1,14%
31/08/2024	11.306	81,2515	0,66%	1,81%
30/09/2024	11.374	81,9324	0,84%	2,66%
31/10/2024	11.423	82,3238	0,48%	3,15%
30/11/2024	11.467	82,5038	0,22%	3,38%
31/12/2024	11.537	83,5369	1,25%	4,67%
31/01/2025	11.597	83,8901	0,42%	5,11%
28/02/2025	11.655	85,1006	1,44%	6,63%
31/03/2025	11.773	85,8357	0,86%	7,55%
30/04/2025	11.918	86,7034	1,01%	8,64%
31/05/2025	12.012	87,4959	0,91%	9,63%
30/06/2025	12.115	88,4320	1,07%	10,80%

(*) Valor da quota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.